



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 18 de Fevereiro de 2009 - Nº 3346

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.455

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELPÍDIO CAETANO DOS SANTOS FILHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMO, **no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.456

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLÁUDIA ANDRÉ DE SÁ MESQUITA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo designada para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMSUR, **no período de 26 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no referido cargo em comissão, sem vínculo, constante do Decreto nº 19.291/09, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.457

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **SÉRGIO DE MORY PEZZIM** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Diretor de Receitas Mobiliárias**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **no período de 01 a 31 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.458

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

os respectivos cargos em comissão, com vínculo, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, no período de 04 de fevereiro de 2009 até 31 de março de 2009, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO
Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo	Diretor de Receitas Mobiliárias
José Paulo Azevedo de Souza	Diretor de Fiscalização Tributária

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.459

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HÉLIA TEREZINHA PREATO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Especial para Assuntos Fazendários**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto aos setores administrativos da SEMFA, no período de 01 a 31 de janeiro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.460

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA PONTES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.461

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 19.037, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008. DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao Artigo 1º do Decreto nº 19.037, de 21/10/2008, que aprova a Escala de Férias dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 2009, conforme a seguir:

“**Art. 1º**

Parágrafo único. Caso o servidor venha solicitar férias para um mês diferente daquele constante da escala de férias, fica a Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, autorizada a proceder ao devido registro em pasta funcional do servidor, conforme solicitado, desde que o pedido esteja devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de origem do servidor.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.463

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDIANA VIANA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Especial de Logística e Serviços Internos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, sendo designada para prestar assessoria junto à Diretoria de Logística de Transporte, **no período de 03 de fevereiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.474

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADEMAR POSSEBOM PESSINI JUNIOR** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Jornalismo**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.475

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO PAULO BARBOSA CARVALHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, **a partir desta data**, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMCOS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.476

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

- **Norma Araújo Gabriel Campos** – Gerente de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário - SEMASI/DSA
- **Tonny Corrêa Machado** – Consultor Interno em Gestão Pública Municipal - SEMASI/DAG
- **Janaina Mouro Noé** – Consultor Interno em Gestão Pública Municipal - SEMASI/DAG
- **Cláudio Pighette Silva** – Gerente de Operações de Transportes – SEMASI/DLT
- **Márcio Rasselli Correia** – Gerente de Logística de Serviços - SEMASI/DSA
- **Silvio Motté Galo** – Gerente de Almoxarifado Geral - SEMASI/DSA
- **Soraya Hatum de Almeida** – Diretora de Suprimentos – SEMASI/GAB

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida por *Norma Araújo Gabriel Campos* e terá como secretária *Janaina Mouro Noé*.

Art. 2º Fica esta comissão denominada “**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Cachoeiro de Itapemirim**” e autorizada a promover a realização de leilões.

Art. 3º Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.774/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.477

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2009, a nomeação de **Luiz Carlos Silva Sant’Anna**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Limpeza Pública, na SEMSUR, constante do Decreto nº 19.289/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.478

RETIFICA DECRETO Nº 19.347, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 19.347, de 19/01/2009, que trata da nomeação de **Antonio Fernando Silva Souza** para o exercício de cargo em comissão, sem vínculo, lotado na SEMSET, onde se lê “**a partir desta data**” leia-se “**a partir de 01 de fevereiro de 2009**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ALEXANDRE BARCELOS DE AQUINO NEY
OBJETO: Contratação da Banda "FÊ PASCHOAL" para apresentação de Show Musical no dia 23/02/09, como parte dos festejos do Carnaval 2009, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMAC.
VALOR: R\$1.800,00 (um mil, e oitocentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inc. III.
PROCESSO: Prot. nº 5406/2009.

CONTRATADO: GUILHERME CANUDO DE ANDRADE
OBJETO: Contratação da Banda "CHANGE YOUR MING" para apresentação de Show Musical no dia 24/02/09, na Linha Vermelha, como parte dos festejos do Carnaval 2009, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMAC.
VALOR: R\$ 714,29 (setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inc. III.
PROCESSO: Prot. nº 5270/2009.

CONTRATADO: VILLINEVY KOPPE ROBBI
OBJETO: Contratação da Banda "PROJETO FEIJOADA" para apresentação de Show Musical no dia 21/02/09, na Linha Vermelha, como parte dos festejos do Carnaval 2009, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMAC.
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil, e cem reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inc. III.
PROCESSO: Prot. nº 5267/2009.

CONTRATADO: CAETANO DE CARVALHO MONTEIRO
OBJETO: Contratação da Banda "VITROLA DE TRÊS" para apresentação de Show Musical no dia 24/02/09, como parte dos festejos do Carnaval 2009, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMAC.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inc. III.
PROCESSO: Prot. nº 5400/2009.

CONTRATADO: JOSÉ MARQUES BARROSO
OBJETO: Contratação da Banda "DANADOS DO SAMBA" para apresentação de Show Musical no dia 22/02/09, na Linha Vermelha, como parte dos festejos do Carnaval 2009, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMAC.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inc. III.
PROCESSO: Prot. nº 5467/2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ROBSON RODEIOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Estrutura para Realização do Carnaval entre os dias 20 a 24 de Fevereiro de 2009.
VALOR: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.
PROCESSO: Prot. nº 161/2009.

CONTRATADO: VITOR PIGATTE LIMA
OBJETO: Apresentação de show de animação nas matinês, com "Cia da Alegria Show", nos dias 22 e 24 de fevereiro, como parte dos festejos do Carnaval 2009, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMAC.
VALOR: R\$ 1.930,05 (um mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II.
PROCESSO: Prot. nº 5868/2009.

CONTRATADO: EVANDO RUFINO SILVA
OBJETO: Apresentação da banda "CHARANGA SHOW", no dia 20 de fevereiro, como parte dos festejos do Carnaval 2009, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMAC.
VALOR: R\$ 2.450,33 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II.
PROCESSO: Prot. nº 5458/2009.

CONTRATADO: NICANOR COSTA
OBJETO: Contratação da Banda "ALEGRIA ALEGRIA" para apresentação de Show Musical no dia 23/02/09, na Linha Vermelha, como parte dos festejos do Carnaval 2009, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMAC.
VALOR: R\$3.827,91 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II.
PROCESSO: Prot. nº 5865/2009.

CONTRATADO: THIAGO VIANA PEREIRA
OBJETO: Apresentação de Show Musical no dia 23/02/09, às 18h30min na Linha Vermelha, como parte dos festejos do Carnaval 2009, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMAC.
VALOR: R\$ 357,14 (trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
PROCESSO: Prot. nº 5472/2009.

CONTRATADO: LEANDRO CHADES BETTECHER
OBJETO: Apresentação de Show Musical no dia 21/02/09, na Linha Vermelha, como parte dos festejos do Carnaval 2009, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMAC.
VALOR: R\$ 357,14 (trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
PROCESSO: Prot. nº 5469/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2009.
CONTRATADO: ROBSON RODEIOS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTE E CULTURA – SEMAC.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Estrutura para Realização do Carnaval entre os dias 20 a 24 de Fevereiro de 2009.
VALOR: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0028.1.353, Despesa: 3.3.90.39.99.00.
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V (Dispensa de Licitação)
PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2009.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Castiglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Arte e Cultura e Otilia Maria Colombo – Sócia Administradora da Contratada.
PROCESSO: Prot nº 6161/2009.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2009.
CONTRATADO: ROBSON RODEIOS LTDA .
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTE E CULTURA – SEMAC.
OBJETO: Locação de arquibancada para realização do Carnaval entre os dias 20 a 24 de fevereiro de 2009.
VALOR: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0028.1.353, Despesa: 3.3.90.39.99.00.
PRAZO: Até 31/12/2009.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Castiglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Arte e Cultura e Otilia Maria Colombo – Sócia Administradora da Contratada.
PROCESSO: Prot nº 6228/2009.

DATA CI

EDITAL DE CARTA CONVITE 01/2009

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada a contratação de serviços de Desenvolvimento de Módulo de Sistema de Informação de Gerenciamento de Conteúdo, para ambiente web.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h:30 do dia 3 de março de 2009, direto à Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2008.

MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS
Presidente da Comissão de Licitação